



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

312

INDICAÇÃO N.º

226/1999



“Dispõe sobre denominação oficial á praça pública”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Ex.^a, estudar a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei dando denominação oficial a praça pública recém reformada e ampliada da Aldeia de Barueri, situada na rua Cezar Polilo de TAKESHI HASHIMOTO.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de Abril de

1999.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando por se tratar de pessoa honrada, e honesta, bom esposo, bom pai, e exemplar trabalhador, sendo o mesmo imigrante japonês vindo para o Brasil em 1930, aos 16 anos de idade. Começando a trabalhar em Guarulhos (Cinturão Verde) com outros imigrantes.

Em 1936, caso-se com Mieno Hashimoto e mudo-se para a Fazenda Tamboré em Barueri.

Desta união nasceram 06 (seis) filhos, Kiyoka, Seiki, Naoko, Akira, Kimio e Yosio, tendo assim 13 (treze) netos e 07 (sete) bisnetos.

| |
|--|
| Câmara Municipal de Barueri |
| A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura. |
| Em 21/4/99 |
| Presidente |

OFÍCIO Nº 411/99



FIS. Nº 318/99
Proc: Nº 318/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

343

Com muito esforço, luta, garra e trabalho de sol a sol, forma seus filhos e os torna homens honrados e trabalhadores.

Takeshi Hashimoto atuou ativamente na negociação entre a Colônia Japonesa sediada na Fazenda Tamboré e a Construtora Albuquerque Takaoka conseguindo para a citada Colônia a indenização justa e merecida da construtora o remanejamento das famílias japonesas em paz e ordem.

Entre seus filhos, Akira Hashimoto foi eleito duas vezes Vereador e duas vezes Vice- Prefeito ao lado do saudoso Arnaldo Rodrigues Bittencourt.

Em 1995, falece e é sepultado no Cemitério Municipal de Barueri no dia 01 de Setembro onde já se encontram os restos mortais de sua esposa Mieno, e de suas filhas Naoko e Kiyoka, além dos sogros e genro.